

**DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 01/2021**

**CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**,  
Desembargador, Diretor-Geral da **Escola da  
Magistratura do Paraná (EMAP)**, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo item XV,  
do Art. 16, do **Regimento Geral da EMAP**,

**RESOLVE,**

orientar que as certidões ou declarações, documentos próprios para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas às secretarias de Núcleos da **Escola da Magistratura do Paraná (EMAP)**, deverão ser expedidas no prazo improrrogável de cinco dias, contados do registro do pedido, assim como, assinadas pelo Diretor ou Vice-Diretor do Núcleo.

Publique-se;

Registre-se;

Arquive-se.

Curitiba, 8 de junho de 2021.

**CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**  
Diretor-Geral da EMAP